

LEI Nº 2.293

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua Gerônimo Cândido Inácio, a Rua “D” na Vila Estância.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 31 de outubro de 1989.

Dr. Waldir Benevides de Ávila - Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos - Secretário Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Auxiliar

